




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
22.11.2017  
AS ...15:30...Horas  
Ass.: 

Departamento Legislativo - 22 nov 2017 15:42

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 226/2017**  
**VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

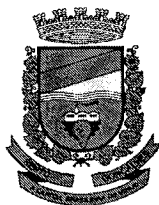
**ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o voto do Relator  
**GUSTAVO SPEROTTO (DEM):** Seguiu o voto do Relator  
**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator

Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária 226/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.



Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 279/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 226/2017

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2017

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017/2020

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 226/2017, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BENTO GONÇALVES, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a doar imóvel localizado na Linha Palmeiro, Barracão, Zona Rural do município, totalizando cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados (143.750,00m<sup>2</sup>), para o Estado do Rio Grande do Sul, destinado a construção do Presídio Regional de Bento Gonçalves, sem a possibilidade para outro uso. Em anexo ao Projeto estão, além das inscrições e matrículas, a avaliação imobiliária, pertinente ao mercado.

Segundo nossa Lei Orgânica Municipal, em seu art. 7º:

*Art. 7º O Município pode celebrar convênios com a União, Estado e os Municípios, para execução de suas leis, serviços e decisões, bem como para executar encargos análogos dessas esferas.*

Entende-se que o Município em sua autonomia pode então, doar a área de terra para atender a necessidade da construção da casa prisional regional.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Cabe ressaltar quanto ao texto que há uma duplicação da palavra "secretaria" na ementa e também corpo e justificativa do projeto, sugiro o ajuste do texto para melhor compreensão e interpretação.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 17 de novembro de 2017.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**  
Relator do Projeto de Lei 226/2017